

## **EDITAL**

## MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no nº 3 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião realizada no dia 18 do corrente mês de outubro, deliberou:

- Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se as mesmas às terças-feiras, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início no dia 26 do corrente mês de outubro;
- Que, se o dia da reuni\u00e3o ordin\u00e1ria do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com toler\u00e1ncia de ponto, a mesma tenha lugar no dia \u00eatil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;
- Que todas as reuniões ordinárias sejam públicas.

Mais torna público que, de acordo com a presente deliberação, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Arganil até final do corrente ano de 2021, terão lugar nas seguintes datas:

- 26 de outubro;
- 09 de novembro;
- 23 de novembro;
- 07 de dezembro;
- 21 de dezembro.

Paços do Município de Arganil, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa

forig Pours Cont